

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto: Oferecer suporte qualificado aos atendimentos realizados a pacientes com câncer.

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 51/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Ivinhema/MS**, CNPJ n. 03.575.875/0001-00 e o **Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema/MS**, CNPJ n. 11.112.312/0001-13.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos dos bens móveis pertencente à doadora, informados na descrição das Ficha Individuais do Patrimônio e Laudo de Bens Inservíveis constante nos autos n. 27.038.754-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 05.05.2026

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Juliano Ferro Barros Donato – Prefeito do Município de Ivinhema/MS

Zeine Mustafá de Souza Silva – Secretária Municipal de Saúde de Ivinhema/MS

Ata de realização do Chamamento Público nº 001/2025
Hospital Regional Dr. José de Simone Netto - Ponta Porã-MS

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco do mês de maio de 2026, na Sala de Reunião Dra. Beatriz Dobashi, nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS), situada na Avenida do Poeta, S/N, Bloco 7, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designada pela Resolução "P" SES nº 933, de 01 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 11.930, p. 110, de 03/09/2025, que está conduzindo o Chamamento Público nº 001/2025, cujo objeto é a seleção de Organização Social para celebrar Contrato de Gestão com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatorial e de internação, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e nos anexos integrantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, situado no município de Ponta Porã-MS, processo 27.029.768-2025. O Presidente da Comissão de Contratação informa que, em razão da decisão proferida em 4 de maio de 2026 pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o presente Chamamento Público nº 001/2025 encontra-se suspenso. Dessa forma, em atendimento à decisão supracitada, não se realizará a sessão pública de abertura dos envelopes com as propostas financeiras das organizações sociais classificadas na fase de análise das propostas técnicas prevista para esta data, 5 de maio de 2026. O Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação do Chamamento Público nº 001/2025.

Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento
Membro

Emmanuel de Oliveira Carneiro
Presidente

João Francisco Santos da Silva
Membro

Rodrigo Gonçalves Ribeiro
Membro

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica SES/MS/nº 09/2026

Processo n.º: 27/011.138/2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26.

Clínica do Rim de Ponta Porã Ltda - CNPJ n. 05.195.236/0001-44 .

Objeto: - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Constitui finalidade deste Acordo facilitar e agilizar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, destinados ao tratamento de pacientes contemplados pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Da base legal: Portarias de Consolidação GM/MS nº 2/2017 e nº 6/2017 (originárias da Portaria GM/MS nº 1.554/2013, atualizada pela Portaria GM/MS nº 1.996/2013), bem como na Resolução nº 009/2014/SES/MS e